



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 028/2021/FADERS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL – FADERS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.535/1988 e alterações, embasado no Processo Administrativo nº 21/2855-0008596-6 PROA, pela presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR UMA COMISSÃO composta pelos seguintes empregados públicos, que sob a Presidência da primeira designada Luciana Peretta dos Santos, IF: 2668750-01; Lourdes Maria da Luz Fadrique, IF: 3012719-01; Edison Fernando Nunes IF: 30464600-01 providenciarão a Inventariação do Almoxarifado, referente ao ano de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente
FADERS - Acessibilidade e Inclusão